



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº 014/2026

DE 07 DE JULHO DE 2026

“Referenda a Deliberação nº 012/2026 que aprovou, *ad referendum*, a participação dos conselheiros Gilberto de Souza Pereira, Valéria de Fátima Malta e Antônio Domingues de Souza na Reunião de Alinhamento Estratégico do SEGRH-MG, realizada no dia 23 de junho de 2026, em Belo Horizonte/MG”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê “ad referendum” da plenária;

DELIBERA:

Art. 1º Fica referendada a Deliberação nº 012/2026 que aprovou, ad referendum, a participação dos conselheiros Gilberto de Souza Pereira, Valéria de Fátima Malta e Antônio Domingues de Souza na Reunião de Alinhamento Estratégico do SEGRH-MG, realizada no dia 23 de junho de 2026, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Juiz de Fora, 07 de julho de 2026.

Gilberto de Souza Pereira

Presidente de CBH Preto e Paraibuna



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel: (32) 3692-9271
E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com